

INDICAÇÃO 27/01/25

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do arts. 53, VI e 130 do Regimento Interno, as presentes indicações, que visam sugerir ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações:

1º A construção de uma Boca de Lobo à Rua São Bom Jesus da Lapa, bairro Bom Jesus, na altura do número 299.

2º A construção de um ponto de circular, na Rua Eurípedes Leonel de Paula, bairro Parque Sabiá, na altura do número 325, próximo à Praça do Cristo.

Justificativas:

A Boca de Lobo se faz necessário para melhor escoamento das águas fluviais que hoje empossam neste local, trazendo risco de doenças a população.

O ponto de circular se faz necessário, pois o bairro Parque do Sabiá não conta com este serviço público tão importante a população e que é um direito social imposto pela Constituição Federal em seu artigo 6º, hoje a população deste bairro precisa se direcionar a um ponto no bairro vizinho para usufruir do transporte público.

Itamogi, 20 de janeiro de 2025.



Leslie Mariane dos Santos Paula
Vereadora da Bancada do MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG	
Correspondência Recebida	
Protocolo n.º	43
Entrada em	21 / 01 / 25
Encarregado	